



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 8/2016 -----

-----Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhte Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram catorze horas e trinta minutos.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **14 de abril de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.123.745,86 € (um milhão, cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir neste período da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu a sua intervenção apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----O Presidente da Câmara começou por pedir desculpa aos senhores vereadores pela alteração à data e hora da presente reunião, esclarecendo que “esta alteração prende-se com o facto do Parecer de Revisão Limitada relativo às demonstrações financeiras do Município de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, não ter ainda sido entregue pela BDO & Associados, SROC, Lda.”, ao que o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças informou que o documento em apreço acabou de lhe ser entregue pelos serviços. -----

-----O Presidente da Câmara informou no entanto de que mantém a intenção de convocar uma reunião extraordinária para a próxima semana, em data e hora a agendar, tendo em vista a Revisão da Carta Educativa de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO DE 1 DE ABRIL DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 1 de abril de 2016 (ATA N.º 07/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalheite não participou na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE ABRIL DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 ENTRE A LAJEOSA E A E.M. 503" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e conseqüentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - REQUERIMENTO INICIAL ENTREGUE FORA DO PRAZO-----

A) RUI MANUEL DO CARMO CORREIA E CATARINA ISABEL BERNARDO DA COSTA FIGUEIRA CORREIA-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 5 de abril de 2016 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Rui Manuel do Carmo Correia e Catarina Isabel Bernardo da Costa Figueira Correia, residentes em Vila Pouca da Beira, pais da menina Raquel Bernardo Figueira Correia, nascida a 3 de novembro de 2015, deliberou, por unanimidade, aceitar o requerimento não obstante ter sido formulado fora de prazo, devendo o montante correspondente ao incentivo à natalidade ser abonado no período que decorre desde o dia 1 do mês seguinte ao do requerimento e até a criança perfazer 3 anos de idade desde que solicitadas as renovações aplicáveis. -----

B) ANTÓNIO JOSÉ DUARTE GARCIA E CATARINA ALEXANDRA ANTUNES SILVA

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento das deliberações camarárias de 28 de maio de 2015 e de 4 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 5 de abril de 2016 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por António José Duarte Garcia e Catarina Alexandra Antunes Silva, residentes no lugar de Póvoa das Quartas, pais da menina Márcia Alexandra Antunes Duarte, nascida a 8 de janeiro de 2016, deliberou, por unanimidade, aceitar o requerimento não obstante ter sido formulado fora de prazo, devendo o montante correspondente ao incentivo à natalidade ser abonado no período que decorre desde o dia 1 de abril do ano em curso e até a criança perfazer 3 anos de idade desde que solicitadas as renovações aplicáveis.-----

**3.4 - DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA -
ACORDOS DE EXECUÇÃO - ATUALIZAÇÃO DE VERBAS-----**

D.A.G.F./DOC.4

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando:-----
-----A - Que, nos termos do artigo 132.º, n.º 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se consideram delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; -----
-----B - Que por deliberação de 28 de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal foi aprovada a celebração de acordos de execução nos termos do artigo 133.º do mesmo diploma, o que ocorreu naquele ano; -----
-----C - Que, por força do disposto no artigo 126.º, daquele diploma legal, o período de vigência de tais acordos coincide com a duração do mandato autárquico;-----
-----D - Que, da experiência da sua execução, decorreu a necessidade de se proceder à atualização das verbas constantes nos mesmos, conforme quadro anexo, atualização devidamente consensualizada com os representantes das Freguesias e a fazer constar em adendas aos respetivos contratos a celebrar entre o Município e as Freguesias; -----
-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, a atualização das verbas constantes nos acordos de execução oportunamente celebrados com as Freguesias do Município, conforme quadro anexo, a fazer constar em adendas aos respetivos contratos a celebrar entre o Município e as Freguesias.”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto e depois da observação feita pelo vereador João Brito, o Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos relativamente à redução de verbas em algumas das freguesias do concelho, justificando tal redução por não se incluir neste protocolo a recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados. -----

-----O vereador José Francisco Rolo clarificou que “a verba em causa era recebida pelas freguesias em questão como compensação para fazer face aos custos associados à recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados. Uma vez que, neste momento, o Sr. Presidente da Câmara está a negociar com o Planalto Beirão a prestação daquele serviço a Câmara Municipal não tem que as compensar, uma vez que aquela despesa deixará de ser imputada às mesmas e aí é-lhes retirado esse valor”. Disse no entanto que “caso a negociação com o Planalto Beirão não seja bem-sucedida, o Sr. Presidente da Câmara, certamente, que assumirá o compromisso de repor essas verbas às Juntas de Freguesia”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou no entanto que se trata de um processo que está ainda em fase de negociação, tendo declarado que “em 2016 as freguesias vão ser apoiadas com uma verba que ultrapassa os 500.000,00 € (quinhentos mil euros) distribuídos em 2015. Para o efeito aplicámos pela primeira vez um critério diferente do anterior e que foi negociado com os Presidentes de Junta de Freguesia, ou seja, 50% são distribuídos de acordo com a fórmula do Fundo de Financiamento das Freguesias e os outros 50% têm a seguinte divisão: 25 % são distribuídos em função da área de cada uma das Freguesias ou União de Freguesias, 25% em função do número de habitantes das Freguesias ou União de Freguesias e 50% de forma igual para todas as Freguesias. Disse assim que “as verbas vão ser distribuídas da seguinte forma: 254.816,00 € para investimentos de capital, nomeadamente para a realização de obras ou ações de relevante interesse para as freguesias, mediante a celebração de acordos de execução, e 254.816,00 € no âmbito da delegação legal de competências protocoladas em 2014 com cada uma das Freguesias e União de Freguesias”. Mais referiu que, na sua opinião, “esta forma de distribuição de verbas torna os senhores presidentes de Juntas de Freguesias menos dependentes da vontade do poder executivo. Esta conceção de distribuição é transparente e foi previamente negociada com os Presidentes de Junta demonstrando que continuamos a apostar claramente na capacidade dos Presidentes das Juntas de Freguesia e dos seus executivos”. Concluiu afirmando que, no seu entender, foi uma grande medida deste executivo. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) CONFRARIA DO TORRESMO BEIRÃO (CTB)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Torresmo Beirão (CTB)**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização de algumas obras nas antigas instalações do Jardim de Infância de Vila Franca da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE BOBADELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Bobadela**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de uma carrinha de cinco lugares (Peugeot Partner) para transporte de utentes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-3) CERCAV – IPSS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **7.725,00 € (sete mil, setecentos e vinte e cinco euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura adaptada para serviço de apoio domiciliário, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a atribuição à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** de um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em duodécimos ao longo do corrente ano, no montante de 3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros), devendo ser pagas em abril as primeiras quatro prestações do ano. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a atribuição à **Associação**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, de um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)** em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em duodécimos ao longo do corrente ano, no montante de 3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros), devendo ser pagas em abril as primeiras quatro prestações do ano. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

B) AUTARQUIAS: -----

B-1) FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ -----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Considerando que:* -----

-----*a par da delegação de competências o Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;* -----

-----*as Freguesias, particularmente as rurais, deparam-se com um baixo nível de receitas próprias que, na esmagadora maioria das situações, é insuficiente para suportar os seus encargos correntes;*-----

-----*a Freguesia de Aldeia das Dez encontra-se nessas circunstâncias, agravadas recentemente pela obrigatoriedade de proceder ao pagamento do valor de € 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro euros) resultante dos encargos suportados com honorários do processo judicial n.º 81/11.1TAOHP pela ex-Presidente da Junta de Freguesia, Sónia Teresa Correia Almeida Madeira, processo em que a mesma foi parte e que teve como causa o exercício das respetivas funções, não tendo sido provado nas sentenças judiciais dolo ou negligência por parte da ex-eleita local, o que conduziu à emissão de parecer favorável ao pagamento destas despesas pela Freguesia de Aldeia das Dez por parte dos serviços jurídicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;*-----

-----*a assunção de tal encargo, extraordinário, pela Freguesia de Aldeia das Dez pode colocar em causa a prossecução da sua atividade em prol da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população;*-----

-----*a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”. Assim proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros) à Freguesia de Aldeia das Dez, destinado à manutenção do seu*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

equilíbrio financeiro, alterado por força da assunção do referido encargo extraordinário, de modo a permitir-lhe a prossecução da sua atividade em prol da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população.” -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito declarando que “está em causa uma excelente autarca eleita pelo PSD e que enquanto Presidente da Junta de Freguesia realizou um bom trabalho, provando-se mais tarde em Tribunal de que aquilo de que tinha sido acusada não correspondia à verdade. Voto favoravelmente a presente proposta, entendendo no entanto que, tratando-se de um erro cometido pelo Ministério Público, a despesa em causa não deveria ser suportada nem pela Junta de Freguesia nem pela Câmara Municipal”. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

----- **Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.** -----

B-2) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 5611, de 14 de abril de 2016, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio às obras de construção da Casa Mortuária de Aldeia Formosa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

B-3) APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES-----

D.A.G.F./DOC.5

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”; -----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado **proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.**-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

C) OUTROS:-----

C-1) MOVIMENTO DE ESPIRITUALIDADE DA SAGRADA FAMÍLIA DE ERVEDAL DA BEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de 18 de fevereiro de 2016, no ponto **2.5 - A-4) MOVIMENTO DE ESPIRITUALIDADE DA SAGRADA FAMÍLIA**, no sentido de esclarecer que, onde se lê – “...atribua ao Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família de Ervedal da Beira, um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros)...”, deve ler-se – “...atribua à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros)...”.-----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.6.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de março e 8 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.6.2 - 2.ª PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL À 1.ª REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL-----

D.A.G.F./DOC.7

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 5516, de 13 de abril de 2016, contendo a 2ª proposta de correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 189 de 1 de outubro de 2014, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a 2.ª correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189 de 1 de outubro de 2014, para efeitos de acertos de cartografia, determinados por incorreções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no tempo, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e de ordenamento, nas seguintes peças desenhadas: -----

-----Desenho n.º 01.1.0, Folha n.º 222-1 - Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, corrigindo os limites cadastrais do loteamento com Alvará n.º 9/1996, efetuando a correta transposição de escala, de acordo com a sua Planta Síntese, como também da Planta com a Indicação das Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias de Operações Urbanísticas Emitidas, Desenho n.º 05.0.0, passando a classificar-se a totalidade desta área como 'ARC II - Área Residencial Consolidada, destinada predominantemente a edifícios de habitação unifamiliar'. -----

-----Mais foi deliberado que as presentes correções materiais sejam comunicadas à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e também à CCDR-Centro, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do diploma já anteriormente referido, para efeitos de eficácia, procedendo-se igualmente às publicações legalmente exigíveis-----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.7.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.8

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO", cujo orçamento se eleva a 347.365,00 € (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes:-----

----- Drª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de fevereiro e 1 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.-----

D.A.G.F./DOC.10

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 4705, de 31 de março de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, contendo informação relativa a obras executadas, durante o 2.º Semestre de 2015, as obras em curso e as obras em projeto, na área do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.9 - CARTA EDUCATIVA - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia e agendá-lo para a reunião extraordinária a realizar durante a próxima semana.-----

3.10 - 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2016/2019 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

D.A.G.F./DOC.11

-----Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2016/2019 e a primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2016, cujo valor ascende a 1.323.042,80 € (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quarenta e dois euros e oitenta centavos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.11 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015-----

D.A.G.F./DOC.12



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2015, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados, que leu na íntegra.-----

-----Ainda no âmbito da análise aos documentos em apreço, o Presidente da Câmara disse considerar que o resultado financeiro obtido demonstra que é possível ter um bom desempenho autárquico sem se gastar mais do que aquilo que se tem, frisando que “foi isso mesmo que nós fizemos, porque um dos principais vetores da nossa governação autárquica pautou-se sempre em ter uma câmara que honre os seus compromissos financeiros”. Prosseguiu explicando que no ano de 2015 não se registou o volume expectável de investimento em despesas de capital pelo facto de o quadro comunitário, que era para ter início em 2014, ter estado inacessível aos municípios durante dois anos. Considera que foi sobretudo um ano de conclusão de alguns projetos mas também um ano em que foi possível lançar um conjunto de diversas obras nas freguesias e durante o qual se criaram condições de sustentabilidade financeira para que o Município de Oliveira do Hospital possa aceder aos fundos comunitários do Programa Operacional Regional Centro 2020, tendo em vista o lançamento de um vasto conjunto de obras que não seriam possíveis de executar sem financiamento comunitário. Disse igualmente que, no âmbito do PEDU, o executivo em permanência prepara-se para, brevemente, lançar um conjunto de obras no centro urbano da cidade, como por exemplo: a requalificação das Avenidas Virgílio Ferreira e Carlos Campos; a reabilitação da Zona Histórica; do Bairro Social João Rodrigues Lagos; das antigas instalações do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e, ainda, a valorização do Parque dos Marmelos, dando conta de que “no âmbito do Centro 2020, a cidade de Oliveira do Hospital beneficiará nos próximos anos de um investimento global na ordem dos 7 milhões de euros”, sublinhando que, na sua opinião, “são boas notícias para o concelho de Oliveira do Hospital”. Fez assim saber que “85% desse investimento será participado pela CCDRC no âmbito do PEDU e o Município de Oliveira do Hospital suportará a parte restante, ou seja, 15%”. Referiu ainda que “em termos temporais poderão ser obras que embora sejam desde já lançadas não estejam concluídas até ao próximo ciclo autárquico mas iremos avançar, mesmo que isso desagrade a alguns”, sublinhando que “há cidades que têm o dobro da população de Oliveira do Hospital e ficaram com a mesma verba que nós conseguimos. A isso chama-se capacidade negocial”.-----

-----Com conhecimento prévio dos documentos de prestação de contas em análise e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, após os esclarecimentos prestados, tomou o uso da palavra o vereador João Ramalheite referindo que “da análise que efetuei aos documentos em apreço, verifico que é de facto de um exercício de boas contas”, frisando que “é isso que perpassa em todos os documentos e no relatório que aqui foram apresentados”. Mais referiu que “o Município “goza” de uma “saúde financeira” invejável, somos de facto pessoas de boas contas, os oliveirenses podem confiar no executivo em permanência porque, Assembleia Municipal após Assembleia Municipal, Relatório de Contas após Relatório de Contas, de Orçamento em Orçamento, temos boas contas, temos estabilidade, temos rigor e temos uma gestão que não pede meças a ninguém e de facto se o país tivesse sido gerido desta forma, certamente, que não estava como estamos e, neste momento, Oliveira do Hospital é um bom exemplo”.-----

-----Interveio igualmente o vereador José Francisco Rolo realçando que “gostava de fazer uma intervenção sobre as contas balizada por três tempos, o passado, o presente e o futuro”. Declarou assim que “sobre o passado e porque às vezes são lançadas algumas críticas sobre este executivo queria relembrar um número que o Sr. Presidente da Câmara leu numa síntese do relatório de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

gestão. Quando acusam este executivo de encher os serviços de pessoas, de lugares, dizer que em 2009 havia nesta casa 292 funcionários e em 2015 são 205 o número de funcionários, ou seja, lá vai ao ar a tese de que este executivo enche os corredores de funcionários. O Sr. Presidente da Câmara já o disse aqui, mas é importante reforçá-lo, os cortes de que todas as autarquias e também Oliveira do Hospital foram vítimas em termos de transferências de capital, ou seja, isso em termos práticos cortou a capacidade das Câmaras Municipais realizarem obra física. O essencial do financiamento do Município de Oliveira do Hospital vem da participação do Orçamento de Estado e da obtenção, por candidatura, de fundos comunitários. Ora, face aos sucessivos cortes de transferências de capital para as Câmaras Municipais efetuadas pelo anterior Governo, estas deixaram de ter recursos financeiros para executar obra física. Acontece que o QREN terminou, formalmente, em 2015 e o Portugal 2020, que deveria ter iniciado em 2014, tem vindo a marcar passo desde essa altura, ou seja, a obtenção de financiamento de ao nível fundos comunitários tem sido nulo à exceção dos recursos obtidos via *overbooking* (reforço de projetos já executados). No Portugal 2020, como tem estado a marcar passo, e não conseguimos obter quaisquer recursos financeiros através desta via, fica assim reduzida a capacidade de realizar obra física no Município de Oliveira do Hospital. Fica assim demonstrado que, para haver grandes obras e para se maximizar a execução das Grandes Opções do Plano são precisos fundos comunitários e esses fundos comunitários agora já se vislumbram. O Sr. Presidente da Câmara já anunciou aqui o acesso a mais de 7 milhões de euros de investimento com alavancagem a partir de verbas FEDER, ou seja, a partir do Programa Operacional para a Região Centro - Centro 2020, no âmbito do PEDU, e o Município de Oliveira do Hospital é também beneficiário de três PROVERE - Programas de Valorização de Recursos Endógenos, curiosamente as candidaturas são hoje formalizadas, em que o Município de Oliveira do Hospital é parceiro, e portanto, ainda temos aí um “bolo” onde poderemos vir a participar financeiramente para investimento em vários projetos, quer de carácter empresarial, quer em projetos de promoção turística e de promoção do Município de Oliveira do Hospital”. Acrescentou ainda que “ontem, em reunião com os auditores externos da BDO fiquei com a ideia de que o Município de Oliveira do Hospital, em termos de indicadores económico-financeiros tem uma grande margem de futuro. As contas apresentadas são perfeitamente sustentáveis e os resultados financeiros positivos melhoraram bastante em relação a 2014. Temos um saldo positivo de 1.300.000,00 €. Posto isto, julgo estarem reunidas as condições em face deste desempenho e dos números apresentados para aprovar o presente relatório e respetivas contas”.

-----Interveio também o vereador João Brito referindo o seguinte: “o vereador José Francisco Rolo disse que houve uma diminuição do número de funcionários deste município. Mas é dito no Relatório de Gestão que foram apoiadas 116 famílias. Parto do pressuposto que se tratou de POC’s, ou seja, houve uma redução mas se calhar houve aumento?”.

-----O Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo afirmaram que não.

-----O vereador João Brito questionou então se ao nível do quadro não houve aumento, ao que o vereador José Francisco Rolo esclareceu que não, referindo que “o senhor vereador ao introduzir esse fator cria uma distorção, porque estamos a falar de Programas Ocupacionais em que há rotatividade, ou seja renovação de pessoas beneficiárias, e estamos a falar de despesa comparticipada, em que o Município assume apenas uma parte da despesa”. Clarificou assim que “há rotatividade de colaboradores, que não fazem parte do Quadro desta Câmara Municipal, uns substituem outros, e são comparticipados com verbas do IEFP, verbas essas que entram na economia local do concelho de Oliveira do Hospital, ou seja, acho que é uma medida positiva”.

-----O vereador João Brito esclareceu que “aquilo que eu quero dizer é que, se houve efetivamente uma redução no Quadro da Câmara Municipal, mas, em compensação, foram cerca de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

120 famílias que acabaram por trabalhar nesta Câmara Municipal, como beneficiários, através de contratos celebrados por cerca de 9 a 12 meses, se incorporarmos estas pessoas que supostamente prestaram serviço, quer na Câmara Municipal, quer em instituições, não vejo que a redução tenha sido assim tanta”. Realçou ainda que “o vereador José Francisco Rolo disse também que “felizmente este Governo, neste momento, abriu os cordões à bolsa e está a dar dinheiro”, então explique-me só uma coisa, eu ouço falar do PEDU há cerca de 4/5 meses, que já foi aprovado, e dispunha de 7 milhões de euros”.

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “eu não disse que foram aprovados 7 milhões de euros, eu disse que as obras na totalidade custariam à volta de 7 milhões de euros”.

-----Depois de questionado pelo vereador João Brito o Presidente da Câmara lembrou que o PEDU foi aprovado há cerca de meio ano.

-----O vereador João Brito prosseguiu referindo que “este excelente Primeiro-ministro, que nos vai levar à banca rota, está lá há meio ano, e portanto, estes 7 milhões a que nos vamos candidatar vem a financiamento do anterior Governo, certo?”.

-----O Presidente da Câmara referiu que o financiamento seja deste ou de outro Governo, as verbas são da Comunidade Europeia mas “quem negociou o Quadro foi o anterior Governo, que já o fez em 2014, daí designar-se de quadro de programação estratégica para o período de 2014 2020 - Portugal 2020”, considera no entanto que não adianta voltar atrás e ver o que correu mal ou o que correu bem, salientando que “nos Governos há sempre concepções ideológicas diferentes”. Disse entender que “com a candidatura global da CIM – Região de Coimbra aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, de um conjunto de outros investimentos estratégicos para o desenvolvimento local, designadamente na área da educação, através do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e do Programa de Combate ao Abandono Escolar, e com a candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Centro 2020, Oliveira do Hospital está muito bem”. Reconheceu que “os POC’s têm sido fundamentais em termos de solidariedade social” mas, no seu entender, “não resolve os problemas da estrutura - Câmara Municipal, em termos de resposta”. Disse que, na sua opinião, “a Câmara Municipal é uma estrutura desequilibrada porque há serviços que têm trabalhadores a mais, mas também há outros que precisavam de ter mais trabalhadores”.

-----O vereador João Brito questionou ainda o Presidente da Câmara sobre o seguinte: “o Sr. Presidente disse que o PEDU terá um investimento de 7 milhões de euros, destes 7 milhões de euros 85% são financiados e 15% têm que ser suportados pelo Município, ou seja, estes 15% somam cerca de 1,05 milhões de euros, tenciona contrair mais algum empréstimo ou a Câmara Municipal terá dinheiro para suportar esta verba?”

-----O Presidente da Câmara referiu que, neste caso, existe ainda alguma indefinição, explicando que “no âmbito do PEDU há a possibilidade do Município de Oliveira do Hospital contrair um empréstimo que não contará para o endividamento líquido da Câmara Municipal, tratando-se no entanto de uma questão que terá ainda de ser analisada e vista em tempo certo”, sublinhando que “o executivo em permanência prepara-se para lançar um conjunto de obras que servirão de equilíbrio em termos de coesão para o concelho”, garantindo que “o empréstimo de dois milhões que irá ser contraído não será para as gerações futuras pagarem”.

-----**Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2015, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2015.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2015, no montante de 1.157.331,21 € (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos), descrita na página n.º47, do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.13 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A INCLUIR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“É consabida a necessidade de dotar o Município de Oliveira do Hospital de um conjunto de infraestruturas designadamente no reforço das redes de águas e saneamento, na melhoria das instalações municipais, nas vias de comunicação e na regeneração urbana de modo a proporcionar a existência de melhores condições de vida aos munícipes.-----

-----O Município de Oliveira do Hospital, não obstante deter uma situação financeira equilibrada não dispõe de recursos próprios para suportar todos os investimentos necessários.-----

-----O n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite aos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos. Tal possibilidade, aliada à circunstância do Município de Oliveira do Hospital dispor de uma margem de utilização da dívida total de € 13.709.040,00, com uma margem utilizável de 2.741.808,00 (Fonte: DGAL – dados relativos ao 4.º trimestre de 2015), permite:-----

-----1- propor que a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, os investimentos constantes no Anexo I tendo em vista a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos até ao montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) uma vez que ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, independentemente da sua inclusão no PPI.-----

-----Junta-se demonstração da capacidade de endividamento municipal, constante do Anexo II, também parte integrante desta Proposta, calculada nos termos do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais:-----

-----Anexo I-----

-----Proposta de Investimentos Municipais a realizar mediante Financiamento por Empréstimo a Longo Prazo:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE INVESTIMENTOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (EUROS)
REQUALIFICAÇÃO DO CM 1319 ENTRE PARENTE - TAPADAS - CHÃO SOBRAL - 2ª FASE	90.000,00
ROTA DAS LEVADAS EM ALVOCO DAS VÁRZEAS - PROJETO E EXECUÇÃO	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA ILHA DO PICOTO EM AVÔ	100.000,00
REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA	250.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOVA EM ERVEDAL DA BEIRA	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS EM LAGARES DA BEIRA	200.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA EM 503-1 - ER 230/LAJEOSA/EM 503/ LAGOS	150.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MONTE RUIVO-VALE DA CABRA EM MERUGE – 2ª FASE	50.000,00
REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO	350.000,00
EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS E NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	100.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PARCEIRO, COVÃO, ALENTEJO, NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA NO SEIXO DA BEIRA	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA ADARNELA	50.000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS, INCLUINDO RESPETIVAS LIGAÇÕES TÉCNICAS NAS LOCALIDADES DE CHAMUSCA, CHÃO SOBRAL, GALIZES, LOUROSA, NEGRELOS, PÓVOA DAS QUARTAS, PÓVOA DE SÃO COSME, SEIXAS, VILELA	200.000,00
TOTAL	2.000.000,00

-----ANEXO II – CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO-----

-----I. Apuramento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – Limite de 2015 -----

-----Enquadramento legal (a)-----

-----Média Receita Corrente 3 anos (Cob. Líq.) € 11.638.848 -----

-----150% Limite Dívida Total € 17.458.272 -----

-----Notas:-----

----- (a) Lei n.º 73/2013, artigo 52.º, 1 “A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as receitas previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.” -----

-----II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – para 2015 -----

-----ENDIVIDAMENTO TOTAL -----

----- (1) Limite receita para 2015 € 17.458.272 -----

----- Dívida total em 31/12/2015 € 3.749.232 -----

----- Margem endividamento total para 2016 € 13.709.040 -----

-----Notas:-----

----- Lei n.º 73/2013, artigo 52.º, 2 “A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos (...), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.” -----

----- Lei n.º 73/2013, artigo 52.º, 3 “Sempre que um município (...) b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.” -----

----- Sobre o assunto e tomando o uso da palavra o vereador do João Brito não se mostrou contra o empréstimo, afirmando que “o meu Partido nunca foi contra a contração de empréstimos para fazer obras e desenvolver o concelho, no entanto, na lista de obras contempladas por este financiamento, que totaliza cerca de 2.000.000,00 €, julgo existirem obras que, no meu entender, ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

longo destes dois anos e meio poderiam ter sido realizadas com os recursos próprios da autarquia”. Disse igualmente que “as obras devem efetivamente ser feitas. Estamos a um ano e meio das eleições, e portanto, essas obras que estão espalhadas pelo concelho têm que sair”. Contudo, e no que se refere à gestão financeira da Câmara Municipal considera que houve verbas que foram gastas noutras atividades que, na sua opinião, deveriam ter sido canalizadas para aqui. Concluiu declarando votar favoravelmente a presente proposta, mas apelou ao executivo em permanência que reveja as necessidades/prioridades no concelho. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo lembrando que no que se refere à “Requalificação da Ilha do Picoto, em Avô” para o que estão afetos 100.000,00 €, se não tivessem havido aquelas enxurradas há uns meses atrás, provavelmente, esta verba estaria alocada a outros investimentos”.--

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**Dando por finda a sua intervenção na presente reunião o vereador João Ramalhete ausentou-se de seguida da sala de reuniões, eram dezasseis horas e trinta minutos.**-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL: -----

4.1.1.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E CORRESPONDENTE FATURA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria Isabel Ferreira Pinto, residente na localidade de Nogueira do Cravo, neste concelho, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 71/2016/GASS, datada de 12 de abril de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 1461/2016, no valor de 27,09 € (vinte e sete euros e nove cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária. -----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5528, de 13 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à Sr.ª Isilda Morgado Jorge Martinho, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para equilíbrio e manutenção das despesas correntes do agregado familiar a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social número 80/GASS, datada de 15 de abril de 2016, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.^a Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pela Sr.^a Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 156 (cento e cinquenta e seis) horas. -----

4.1.1.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 77/GASS, datada de 14 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes, integrar a Sr.^a Maria Antónia Sampaio Luzia, residente em Oliveira do Hospital, pelo período de um ano (sujeito a reavaliação), na habitação n.º43 do Bairro Social de Travanca de Lagos (casa n.º 4), mediante o pagamento de uma renda mensal de 50,00 € (cinquenta euros).-----

4.1.2 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA CASA DIGNA:-----

4.1.2.1 – VIRGÍLIO ALMEIDA FIGUEIREDO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 23 de dezembro de 2015 e tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o registo de entrada número 5050, de 6 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Virgílio Almeida Figueiredo, residente na localidade de Lajeosa, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar na sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

4.1.2.2 – ANTÓNIO MANUEL CASEIRO SAMPAIO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o registo de entrada número 4982, de 5 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes, retificar o valor constante no mapa anexo à deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária pública de 7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de janeiro de 2016, relativo ao projeto apresentado pelo Sr. António Manuel Caseiro Sampaio, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Programa Casa Digna, para que onde consta: “Orçamento sem IVA – 2.600,00 €” e “Orçamento com IVA – 3.198,00 €”, passe a constar: “Orçamento sem IVA – 4.625,00 €” e “Orçamento com IVA – 5.688,75 €”, valor correspondente ao montante total do subsídio a atribuir ao Sr. António para pagamento das obras relativas à substituição de caixilharia exterior, janelas e portas da sua habitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.1.3 - CONTRATOS DE CONSÓRCIO:-----

4.1.3.1 - PROVERE "VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO (2016-2018)" – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.13

-----No seguimento da deliberação camarária de 1 de abril de 2016 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Contrato de Consórcio do PROVERE “Valorização das Estâncias Termais da Região” – 2.ª Fase, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, celebrado em 7 de abril de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação das Termas de Portugal, que tem por objeto, de harmonia com as alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 231/18, de 28 de julho, congregar os interesses e meios bem como conhecer as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução do Programa em epígrafe e à prossecução solidária da Estratégia de Eficiência Coletiva nele corporizada e bem assim, para além da própria constituição do Consórcio, a definição de direitos e deveres, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução do referido programa de ação bem como a dinamização e acompanhamento da Estratégia de Eficiência Coletiva que corporiza.-----

4.1.3.2 - PROVERE - INATURE - "TURISMO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS PROTEGIDAS" – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.14

-----No seguimento da deliberação camarária de 1 de abril de 2016 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Contrato de Consórcio EEC PROVERE “iNature – turismo sustentável em Áreas Classificadas”, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, celebrado em 9 de abril de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, na qualidade de Líder de Consórcio, que tem por objeto, nos termos do número 2, alínea b) do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 231/18, de 28 de julho, congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução da iniciativa iNature – turismo sustentável em área classificadas, e nesse sentido submeter e executar uma candidatura ao Centro 2020 – Programa Operacional regional do Centro ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO-28-2015-02: PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (2.ª fase) – Reformulação de Estratégias de Eficiência Coletiva e Apresentação de Programas de Ação, que integra a Estratégia de Eficiência Coletiva e o Programa de Ação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que integram o referido Contrato de Consórcio, e bem assim, para além da própria constituição do Consórcio, a definição das contribuições, atribuições, relações, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução do referido projeto.-----

4.1.4 - TURISMO: ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA -----

U.D.E.S./DOC.15

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente o ofício, com o registo de entrada número 4930, de 5 de abril de 2016, remetido pela Associação Bandeira Azul da Europa, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, através do qual comunica que o Júri Nacional congratula o Município de Oliveira do Hospital pela excelente qualidade e informação submetida relativa à praia fluvial de Alvôco das Várzeas e bem assim pela evolução segura e de qualidade da sua zona balnear ao longos destes três anos de candidatura ao galardão bandeira Azul. Mais informa que o Júri Nacional decidiu ainda, por unanimidade, submeter e recomendar a praia do Município de Oliveira do Hospital ao Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2016.-----

-----Sobre o assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou assim que “pelo segundo ano consecutivo, a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, que tem o Galardão de “Praia do Xisto”, “Praia Acessível” e “Praia Bandeira Azul”, foi recomendada para apreciação do Júri Internacional do Programa Bandeira Azul”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA -----

U.D.E.S./DOC.16

-----No seguimento das intervenções do vereador José Francisco Rolo em anteriores reuniões da Câmara Municipal, sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 2741, de 23 de fevereiro de 2016, remetido pela Associação Geopark Estrela, uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e que tem por objeto social e objetivos: conciliar a conservação do património natural, material e o desenvolvimento sustentável socioeconómico da população e dos Municípios; melhorar e gerir as estruturas de apoio ao visitante do geoparque; comunicar os valores do geoparque, disponibilizando informação e apoiando a sua visitação; fomentar e apoiar ações inovadoras que sejam geradoras de emprego, qualificadoras do território do geoparque e contribuam para a fixação e desenvolvimento da sua população; identificar, criar serviços e produtos de qualidade como marca diferenciadora do território e gerir as infraestruturas que lhe sejam cedidas ou criadas por si.-----

-----Em face do exposto o vereador José Francisco Rolo propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Oliveira do Hospital à Associação Geopark Estrela, bem como os respetivos Estatutos, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, mediante o pagamento de uma quota anual, nos termos a fixar pela respetiva Assembleia Geral, e proponha a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----Nos termos expostos e após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital a presente proposta de adesão, bem como os respetivos Estatutos, considerando que compete ao órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a participação do Município, no caso em apreço, em associações do direito privado. Por último, foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, que caso a deliberação tomada pelo órgão deliberativo seja favorável à participação do Município à Associação Geopark Estrela se proceda à instrução do processo, para que o mesmo possa ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

4.1.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo fez saber que o Instituto Nacional para a Reabilitação convidou o Município de Oliveira do Hospital para participar num programa de boas práticas, em Zonas Balneares com Galardão “Praia Acessível”. Deu assim conta que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do referido programa, apresentou a “Oficina Criativa de Expressão Sonora”, realçando que se tratou de uma ação do INR com a presença da Senhora Secretária de Estado para a Inclusão de Pessoas com Deficiência e com a Senhora Secretário de Estado do Turismo. -----

-----O vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai associar-se ao Dia Mundial da Voz, que é comemorado no próximo dia 16 de abril, frisando que “para assinalar esta data vai realizar-se uma sessão subordinada ao tema “A Importância da Saúde vocal para profissionais e/ou não profissionais da voz”, abordado por Stefanie Tomás, Terapeuta da Fala, que terá lugar no auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a partir das 09:30 horas”. Mais referiu que “esta iniciativa que assinala o Dia Mundial da Voz é aberta aos profissionais da voz, em especial professores e educadores e ao público em geral”, convidando todos os membros presentes a participarem nesta ação. -- -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

4.2.1.1 – CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal da Educação reuniu, extraordinariamente, no passado dia 6 de abril de 2016, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte Ordem do Dia, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----Ordem do Dia: -----

-----1 - Parentalidade – Planificação de Ações de Combate ao Insucesso Escolar;-----

-----Pela vereadora Graça Silva foi ainda referido que, nesta reunião, para além dos membros efetivos, estiveram presentes, como convidados, a Enfermeira Alexandra Garcia, representante da UCC Pinheiro dos Abraços e a Dr.ª Carla Camacho, na qualidade de Secretária da CPCJ, concluindo que “o objetivo geral deste Conselho Municipal de Educação extraordinário foi delinear uma estratégia para levar os pais às escolas, fazendo-lhes chegar as nossas preocupações e tornando-os mais intransigentes na educação dos seus filhos, do qual resultou um Plano de Ação que incluiu um conjunto de atividades a realizar dentro e fora do espaço escolar onde se solicita a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

forte colaboração dos encarregados de educação e respetivas famílias para tratar temas de saúde, bem-estar, alimentação, rotinas diárias, entre outros”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 – PROJETO “HERÓIS DA FRUTA – LANCHE ESCOLAR SAUDÁVEL” –
INFORMAÇÃO**

U.D.E.S

-----No seguimento da informação transmitida em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável», uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a APCOI – Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, que este ano contou com a adesão do Jardim de Infância do Largo da Feira de Oliveira do Hospital, da Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital, do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira – Infantário e da Fundação Aurélio Amaro Diniz - Infantário, dando conta de que “apesar do concelho de Oliveira do Hospital não ter sido contemplado ao nível nacional, o vídeo promovido pela Fundação Aurélio Amaro Diniz alcançou o 3.º lugar no Distrito de Coimbra”. Agradeceu a todos aqueles que de alguma forma colaboraram neste projeto e informou que a entrega dos prémios de participação/ colaboração serão entregues, formalmente, durante a edição da Feira do Livro’2016, que terá lugar de 28 de junho a 1 de julho”. Felicitou a Fundação Aurélio Amaro Diniz pelo resultado alcançado, frisando que “só o facto de termos um 3.º lugar a nível distrital já é de louvar”. Lembrou no entanto que esta ação tinha, também, como objetivo a angariação de fundos para a APCOI – Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, uma associação sem fins lucrativos, tendo as escolas participantes do concelho de Oliveira do Hospital angariado, através da votação efetuada com chamadas de valor acrescentado, o valor de 333,00 e (trezentos e trinta e três euros). Concluiu manifestando assim a sua satisfação pelo facto de esta iniciativa ter sido uma mais-valia para a causa desta Associação.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA ESCOLA - JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA
FRANCA DA BEIRA**

U.D.E.S./DOC.17

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5010, de 6 de abril de 2016, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Confraria do Torresmo Beirão (CTB), visando a cedência das instalações do edifício do Jardim de Infância de Vila Franca da Beira, àquela entidade, gratuitamente, pelo período de cinco (5) anos, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

4.2.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR

U.D.E.S.

-----Em aditamento às deliberações de 23 de dezembro de 2015 e de 7 de janeiro de 2016, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere designar como elemento do júri para análise dos documentos das candidaturas à bolsa de estudo a alunos, a trabalhadora deste município, Dr.ª Paula Margarida Gomes Vieira Gonçalves, a exercer funções no Gabinete de Educação, em substituição da Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues (Gabinete de Ação Social), por se encontrar em situação de gravidez de risco.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL:-----

A) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S./DOC.18

-----Foram presentes pela vereadora Graça Silva os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 1.º trimestre de 2016, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionada pelo Presidente da Câmara, a vereadora Graça Silva informou que a obra de requalificação da Casa da Cultura César Oliveira será lançada durante o mês junho do ano em curso, realçando que “além da requalificação daquele espaço a obra irá incluir também a substituição do sistema de som e de iluminação”, frisando que “esta obra será alargada a outros níveis para que também possamos potenciar outro tipo de espetáculos para além do Cinema”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.19

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 1.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva mais referiu que “já se consegue perceber que ao longo de vários meses do ano se verifica a visita de turistas a vários espaços de interesse do concelho, nomeadamente no caso do Museu Dr. Simões Saraiva”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS-----

D.A.G.F./DOC.20

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 1.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A vereadora Graça Silva mais informou que são inúmeras as iniciativas que vão sendo realizadas nas Bibliotecas e Ludoteca do concelho, todas elas focadas para o público escolar, nomeadamente o Pré-escolar, o 1.º CEB e outros níveis de ensino, enaltecendo e agradecendo toda a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e IPSS's do concelho no acolhimento das mesmas, frisando que “são espaços vivos de cultura que estão de portas abertas, de segunda a sábado, para receber todos aqueles que se interessam por diversas obras literárias e por várias atividades que se têm vindo a realizar”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.2 - PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL -----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes para a Sessão Solene das Comemorações do 42.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, que decorrerá no dia 25 de abril, a partir das 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e bem assim a participarem num conjunto de atividades que decorrerão de 22 a 25 de abril, e que inclui: Exposições Temáticas; Atividades Desportivas; Concertos Musicais; Exposição de Artes Plásticas; II Encontro Concelhio de Filarmónicas e Serviço Educativo, tal como consta do respetivo programa que distribuiu pelos senhores vereadores. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2.3 - CICLO PELAS IGREJAS -----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que o Município de Oliveira do Hospital, através do seu pelouro da Cultura está a promover, durante o mês de abril, um conjunto de concertos no âmbito da iniciativa “Ciclo pelas Igrejas”, que percorrerão vários espaços religiosos do concelho. Fez assim saber que a edição de 2016 deste ciclo iniciou-se no passado sábado, dia 2 de abril, na Igreja Matriz de Santa Ovaia com a Tuna Penalvense, seguindo-se os concertos na Igreja Matriz de Travanca de Lagos, no dia 8 de abril, com a presença do Coral de Sant'Ana e na Igreja Matriz de Lagos da Beira, com o Choral Poliphónico do Alva, no dia 16 de abril, e terminará na Igreja Matriz de Aldeia das Dez, no dia 30 de abril, com a presença da Orquestra Cultus Musicae. Concluiu referindo que com mais esta edição do “Ciclo pelas Igrejas”, o Município de Oliveira do Hospital pretende dinamizar um evento de valorização da produção musical levada a cabo pelos grupos do concelho e em simultâneo de promoção do património monumental religioso e histórico concelhio, agradecendo aos grupos participantes e às respetivas Juntas de Freguesia a sua colaboração no âmbito desta iniciativa. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2.4 - OFICINA MUNICIPAL DE TEATRO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto em epígrafe e no seguimento da informação prestada em reunião de 18 de fevereiro de 2016, a vereadora Graça Silva informou que “a grande estreia realizou-se no passado dia 9 de abril, pelas 21:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, com a apresentação do texto “Coro dos Maus Alunos, de Tiago Rodrigues”, pelos intérpretes: Ana Rita, Carolina Andrade, Estêvão Abreu, Gonçalo Pereira, Inês Guimarães, Sara Gonçalves, Tomás Costa e Viviana Fonseca. Lembrou que “a Oficina de Teatro Municipal é um projeto artístico de âmbito escolar (Ensino Básico e Secundário) da iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro da Cultura, intitulado “Teatro, Voz e Emoção da Nova Geração”, com especial destaque para a arte teatral, no seio do conjunto específico das artes performativas, sob direção artística e encenação do professor/encenador José António Baptista. Concluiu felicitando todos os jovens e respetivo encenador pelo sucesso alcançado, frisando que “a grande estreia teve a dimensão desejada e o espetáculo em causa é digno de ser visto”. Acrescentou que se trata de um espetáculo simples, mas com muita criatividade e dinâmica em palco, e que conta com a participação de jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos que, no seu entender, souberam representar muito bem não só a Oficina Municipal de Teatro como também o “Coro dos Maus Alunos”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.5 - CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 4130, de 18 de março de 2016, enviado pelo Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 9 de maio do ano em curso, no período da manhã, para a realização de uma sessão de teatro destinada às IPSS's, com respostas na área da infância, em parceria com o Grupo Animateatro, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

4.2.2.6 - MARCHAS POPULARES'2016-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre o assunto em epígrafe, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares'2016 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas: -----

-----**Infantil:** -----

----- - Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca; Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz;-----

-----**Sénior:** -----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô; EPTO Marcha da EPTOLIVA; Marcha da Associação Desportiva de Gramaços e Marcha do Poeiro.-----

-----Em face do exposto foi presente pela vereadora Graça Silva a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2016, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na cidade de Oliveira do Hospital. -----

----- A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os montantes a atribuir como prémio de participação às seguintes entidades que irão participar nas Marchas Populares'2016, que terão lugar no próximo dia 18 de junho, a saber:-----

-----**MARCHAS SENIORES:**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00 €
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00 €
Marcha da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral e Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00 €
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1500,00 €
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00 €
EPTO MARCHA	EPTOLIVA	1.500,00 €
Marcha da Associação Desportiva de Gramaços	Associação Desportiva de Gramaços	1.500,00 €
Marcha do Poeiro	União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa	750,00 €

-----MARCHAS INFANTIS: -----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha Infantil da Obra D. ^a Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz	Fundação Aurélio Amaro Diniz	500,00€

4.2.2.7 – COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DO FORAL MANUELINO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva fez saber que a localidade de Penalva de Alva, no próximo domingo, dia 17 de abril, vai comemorar os 500 anos de atribuição do Foral Manuelino, convidando todos os membros presentes a participarem nesta iniciativa que contará com um vasto e variado programa cultural, onde se destacam as arruadas musicas medievais, a celebração da eucaristia acompanhada pelo Coral Sant'Ana, a homenagem aos “ex governantes” da freguesia, o almoço convívio para toda a população, o cortejo medieval e a recriação teatral da entrega do Foral Manuelino. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por fazer referência ao bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área da formação desportiva no concelho de Oliveira do Hospital, realçando que “são vários os clubes, as associações desportivas e os agentes desportivos ligados aos escalões de formação que se vão destacando pelo trabalho que desenvolvem na promoção do desporto e do próprio concelho, como por exemplo o Hóquei em Patins que, neste momento, se encontra a disputar os campeonatos nacionais nos escalões Sub 13 e Sub 15; o Basquetebol que tem também



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

colocado vários jogadores nas seleções distritais, entre outros. Nesse sentido, creio que não poderia deixar de dar os parabéns à Equipa de Infantis da Associação Desportiva Nogueirense uma vez que, no passado fim de semana venceu a série A do Campeonato da Associação do Futebol de Coimbra, fazendo votos de que consigam também “brilhar” na fase seguinte onde irão disputar o título distrital como também felicitar a equipa de infantis da ARCED que, no passado dia 10 abril, foi finalista vencido da Final Four – Taça Distrital da AF Coimbra, que decorreu em Ervedal da Beira numa organização da Associação de Futebol de Coimbra em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e com o apoio do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Por último deixar também uma palavra de apreço ao Grupo Desportivo Bobadelense pelo bom trabalho que, mais uma vez, tem desenvolvido no Futebol – INATEL por ter vencido a sua série estando agora a disputar a fase distrital que terá o primeiro encontro no próximo domingo, dia 17 de abril”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.1 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE – BALANÇO-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital assinalou, no passado dia 6 de abril, o Dia Mundial da Saúde e o Dia da Atividade Física com atividades desportivas nas Piscinas Municipais dinamizadas pela monitora Dina Correia e um rastreio de saúde organizado pela Unidade de Cuidados à Comunidade de Pinheiro dos Abraços, a quem agradeceu toda a colaboração prestada no âmbito desta iniciativa, aproveitando igualmente para felicitar esta entidade pela comemoração do segundo aniversário. Fez ainda saber que as atividades que tiveram lugar nas piscinas municipais contaram com mais de meia centena de participantes, incluindo utentes da ARCIAL e da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, bem como da população em geral que se associou ao evento. Concluiu assinalando as duas efemérides que tiveram como objetivo promover a atividade física e hábitos de vida saudáveis e que no seu entender “uma vez mais, fomentou o “Desporto para Todos” e pretendeu estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis e a prática de atividades físicas”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - CICLO DE CONFERÊNCIAS - DESPORTO EM DEBATE-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro fez saber que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital retoma hoje, sexta-feira, dia 15 de abril, a partir das 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, o Ciclo de Conferências "Desporto em Debate". Realçou que o tema desta quarta conferência vai estar centrado na "Formação desportiva: Tendências e Desafios", um tema atual que, no seu entender, pretende ajudar os agentes desportivos do concelho de Oliveira do Hospital a trabalhar cada vez melhor na área da formação e que contará com um painel moderado por Albino José, da Rádio Boa Nova, com os seguintes oradores:-----

----- - **Prof. Rui Alves:** Coordenador técnico da formação e treinador da equipa sénior do Sampaense Basket e ex-selecionador nacional de basquetebol;-----

----- - **Prof. Dimas Pinto:** Coordenador do Departamento de Ciências do Desporto do Instituto de Estudos Superiores de Fafe;-----

----- - **Prof. José Tavares da Silva:** Professor do Instituto Superior de Ciências Educativas de Lisboa e formador da Escola Nacional de Basquetebol.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro disse ainda tratar-se de uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital, conjuntamente com o Sampaense Basket, salientando que estes ciclos de conferências pretendem abordar uma grande diversidade de temáticas ligadas ao mundo do desporto, nas suas mais diferentes modalidades, e resulta de uma parceria estabelecida com os clubes, instituições e associações desportivas do concelho reforçando o seu papel na divulgação e promoção do desporto, através de uma maior interação com a comunidade. Concluiu convidando todos os membros presentes a participarem nesta iniciativa. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3 - TACA DISTRIAL AF COIMBRA – BENJAMINS -----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que “depois de, no passado fim de semana, dias 9 e 10 de abril, se ter realizado em Ervedal da Beira a Final Four da Taça Distrital da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Infantis e na qual a ARCED foi finalista, informou e convidou todos a assistirem, no próximo fim de semana, dias 16 e 17 de abril, também em Ervedal da Beira, no Pavilhão da Escola Básica Integrada da Cordinha à Final-Four de Futsal (Benjamins) da Taça Distrital da Associação de Futebol de Coimbra, uma iniciativa organizada pela Associação de Futebol de Coimbra, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e com o apoio do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. Fez assim saber que no sábado os jogos decorrerão às 15:30 horas e 16:30 horas, sendo que a final será disputada no domingo pelas 16:30 horas. Realçou ainda que as equipas participantes são: C.F. União de Coimbra / A.D.C. Vila Verde / C.P. Miranda do Corvo e PRODECO. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.4 - "MOHVE-TE PELOS OUTROS - CAMINHADA SOLIDÁRIA -----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a EPTOLIVA e com envolvimento de diversas entidades, entre as quais o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; a Cáritas Diocesana de Coimbra e a “Médicos do Mundo (Mdm) – uma Organização Não-Governamental de ajuda humanitária e de cooperação para o desenvolvimento, sem filiação partidária ou religiosa”, no próximo dia 22 de abril, vai levar a efeito a iniciativa denominada “mOHve-te pelos outros”, onde todos podem participar e ser solidários com a missão da “Médicos do Mundo (Mdm)” e apoiar as populações mais vulneráveis. Disse tratar-se de uma atividade integrada nas comemorações do 25 de Abril, a levar a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital, em que a participação traduz-se na doação de 1,00 €, valor solicitado a todos os participantes (não sendo condição necessária para participar) sendo posteriormente doado à Mdm. Referiu que nesse sentido espera-se uma grande adesão da população numa caminhada, denominada de “Caminhada Solidária”, que percorrerá as ruas da cidade de Oliveira do Hospital, entre as 10:00 horas e as 12:00 horas e que será também associada à “Campanha do Laço Azul”, dinamizada pela Cáritas Diocesana de Coimbra, em que no final será formado um Laço Azul Humano, de modo a consciencializar a comunidade para a problemática dos maus tratos nas crianças e jovens e a importância do fortalecimento das famílias no sentido de uma parentalidade positiva e o envolvimento das comunidades neste processo, sendo que todos os participantes receberão um Certificado de Participação; um Dorsal e um Laço Azul. Concluiu referindo que “este é um projeto da Mdm que, desde 2007, desafia a comunidade a organizar corridas, marchas ou caminhadas, com um duplo objetivo: refletir sobre o tema da edição, este ano



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

a “Educação para a Cidadania Global”, e angariar fundos para apoiar as populações mais vulneráveis de Norte a Sul do nosso país, através de projetos da MdM” -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.5 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S

-----Ainda no que se refere às atividades desportivas inseridas nas Comemorações do 25 de Abril o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a 3.ª edição do Torneio Solidário terá o seu final nos dias 23 e 25 de abril. Aproveitou igualmente para informar a Câmara Municipal que começou a ser divulgado esta semana, nos vários órgãos de Comunicação Social que Oliveira do Hospital vai receber a Final Four da Taça de Portugal de Seniores Femininos em Hóquei em Patins. Disse tratar-se de uma organização atribuída à Associação de Patinagem de Coimbra que considerou que Oliveira do Hospital reúne as condições necessárias para realizar e receber este evento, fruto da boa articulação e do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nesta e noutras áreas pelo Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que a Final Four da Taça de Portugal de Seniores Femininos 2015/16, terá lugar nos dias 28 e 29 de maio do ano em curso, com as meias-finais a terem as seguintes partidas já definidas: -----

----- - ACD Vila Boa do Bispo/ AA Coimbra;-----

----- - Stuart HC Massamá - SL Benfica. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro mais referiu que na última temporada, a derradeira festa da Taça teve lugar no Pavilhão Municipal do Luso, terminando com a vitória do Benfica sobre a Académica de Coimbra por 5-2. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou igualmente de que a Final Four de Basquetebol Feminino – Sub 19 Nacional, irá decorrer no fim de semana seguinte, dias 4 e 5 de junho, também em Oliveira do Hospital, numa organização da Associação de Basquetebol de Coimbra em parceria com os Municípios de Oliveira do Hospital e de Tábua, realçando que se trata de um trabalho intermunicipal para promoção da região, à semelhança do que foi feito com a realização da Tripla Légua do Vale do Alva, sendo que, neste caso com o Município de Seia. -----

-----Por último referiu que “Oliveira do Hospital marca posição enquanto palco de eventos desportivos de cariz local, regional e nacional, numa estratégia que contribui para projetar o concelho, com um impacto também na economia local, como foi possível verificar neste último fim de semana em que os atletas vêm e frequentam cafés, lojas e restaurantes, e alguns acabam mesmo por ficar mais do que um dia, ou são desafiados a voltar e a desfrutar das riquezas naturais/culturais/patrimoniais do concelho, mas também a conhecer a terra e, em geral, trazem sempre acompanhantes”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.4.1 – PROJETO – “FLORESTA PROTEGIDA’2016”-----

U.D.E.S

-----A vereadora Teresa Dias deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião, que teve lugar no passado dia 5 de abril, na Câmara Municipal, onde foi apresentado ao município, pela GNR – SEPNA (serviço de proteção da natureza), a operação “Ignição Zero”, integrada no projeto “Floresta Protegida 2016”. Realçou que “esta é uma operação que está a ser realizada a nível nacional e vai decorrer no dia 21 de abril no nosso concelho”. Deu ainda conta de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que esta operação irá afetar 16 viaturas e 32 militares que durante 14 horas vão percorrer as freguesias do concelho numa primeira ação de sensibilização e levantamento dos casos que não cumpram a lei em matéria de limpeza em volta das edificações, aglomerados populacionais, lixeiras, sucatas e outros, sendo que, posteriormente, a GNR voltará, em data a designar, para verificar se as situações se mantêm e levantarem processos de contra ordenação onde as situações persistirem. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Teresa Dias deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal de que, no passado dia 8 de abril, esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde foram aprovadas as alterações ao Plano Municipal de DFCI (defesa da floresta contra incêndios), nomeadamente: a inclusão de faixas de gestão de combustíveis de 50 metros, nas edificações isoladas e de 100m nas explorações pecuárias; a inclusão de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis e as alterações aos distanciamentos a salvaguardar na construção de novas edificações em espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas. Foi também aprovado o POM 2016 – Plano Operacional Municipal, onde se encontra descrito qual o dispositivo municipal de combate a incêndios para o território concelhio. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **dezassete horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente

da

Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 15 DE ABRIL
DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei
334/82, de 19 de agosto.**